

## 3ª RETIFICAÇÃO

## EDITAL PROEX/CAS Nº 03/2024 - SUBMISSÃO DE PROJETOS EXTENSIONISTAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais:

Considerando o retorno às atividades acadêmicas, a retomada das atividades extensionistas e a <u>retificação do cronograma</u>, publicada em 05 de julho de 2024.

Torna pública a 3ª retificação do Edital PROEX/CAS nº 03/2024 - Submissão de Projetos Extensionistas de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho.

## ONDE SE LÊ:

7.6 As bolsas de extensão terão vigência de até 8 (oito) meses, com o início das atividades do projeto previstas para maio de 2024 e o término em dezembro de 2024.

## **LEIA-SE:**

7.6 As bolsas de extensão terão vigência de até 5 (cinco) meses, com o início das atividades do projeto previstas para agosto de 2024 e o término em dezembro de 2024.

Rosana Machado de Souza

Pró-Reitora de Extensão do IF Sudeste MG Portaria nº 382 de 27/04/2021